



APROVADA  
Data: 13/06/2022  
199 Sessão ordinária

Aprovado por \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
REQUERIMENTO Nº 030/2022**

Presidente

**Autoria: Odinéia Mariana de Souza e Luiz Carlos Machado Junior**

Requeiro, após ouvido o Plenário na forma Regimental, que a Mesa encaminhe expediente ao Exmo. Sr. Gustavo Melo – Prefeito Municipal, e ao Secretário de Obras e Infraestrutura, Sr. Milton Fernandes Lima, para que se dignem a informar:

1. **“Conforme o artigo 3º do nosso Código de Postura compete à Prefeitura a limpeza urbana e o controle de lixo. O que tem feito o Poder Executivo para que este mandamento se concretize?”**
2. **O Poder Executivo pretende realizar mutirão de limpeza visando o recolhimento dos entulhos e lixos espalhados pelas calçadas de nosso município?**
3. **O Município tem fiscalizado e notificado os proprietários de terrenos que se encontram abandonados e com grande acúmulo de lixo?**
4. **O Município tem aplicado a multa prevista no artigo 148 do Código de Postura?**
5. **Quais ações concretas o Poder Executivo está realizando para melhorar a limpeza da cidade?”**

**Justificativa**

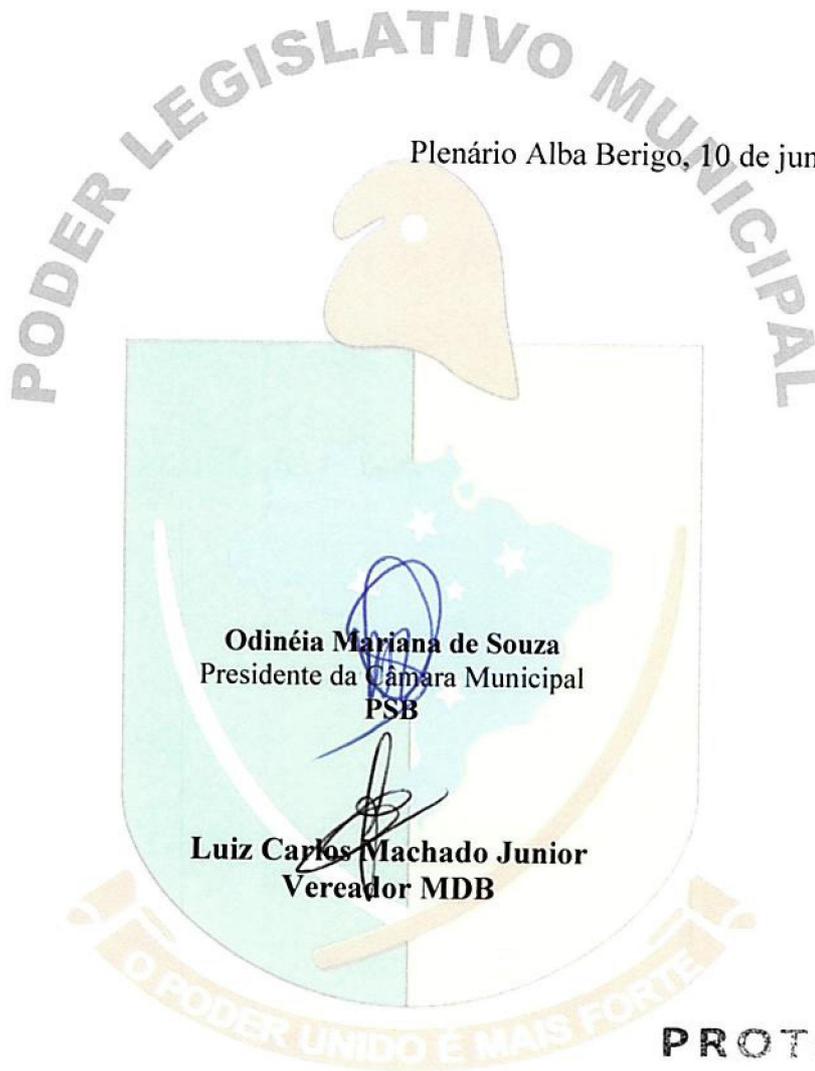
O entulho e o lixo depositados na rua, a céu aberto, podem trazer doenças à população, pois atraem baratas, ratos, moscas, mosquitos e outros bichos. Esses resíduos, também causam uma série de impactos negativos ao ambiente, como: obstrução de vias, comprometimento da qualidade do ambiente e da paisagem local.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

A prefeitura municipal exerce a função de fazer a limpeza da cidade e manter a ordem, mas sem a colaboração e conscientização das pessoas não é possível, pois esse é um trabalho que precisa ser realizado em parceria com a comunidade. Por este motivo, é necessário que haja uma maior fiscalização do poder público quanto ao descarte de lixos e entulhos em locais indevidos.

Plenário Alba Berigo, 10 de junho de 2022.



**Odinéia Mariana de Souza**  
Presidente da Câmara Municipal  
PSB

**Luiz Carlos Machado Junior**  
Vereador MDB

**PROTÓCOLO**

Nº 695/2022

Data 10/06/2022

Horário 16:27

Câmara Municipal

*Rafael A.*